



DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ANTONER ANDRADE NERY.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ANTONER ANDRADE NERY.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR SAVIO CESAR ALEIXO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor SAVIO CESAR ALEIXO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR WILSON DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor WILSON DE FREITAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA SOLANGE TEODORO TOLEDO DE SÁ.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora SOLANGE TEODORO TOLEDO DE SÁ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA VERA LÚCIA NOVAK.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora VERA LÚCIA NOVAK.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR RUBENS ALVES DE PAULA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor RUBENS ALVES DE PAULA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO ESPORTISTA JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS AO SENHOR JOÃO VITOR MIRALHE PINTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista Joaquim Francisco de Assis ao Senhor JOÃO VITOR MIRALHE PINTO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO ESPORTISTA JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS À SENHORA REGINA MARCIA FERNANDES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista Joaquim Francisco de Assis à Senhora REGINA MARCIA FERNANDES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO ESPORTISTA JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS À SENHORITA LUANA CÂNDIDO MORAES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista Joaquim Francisco de Assis à Senhorita LUANA CÂNDIDO MORAES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO ESPORTISTA JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS AO SENHOR LUKAS ANDRADE FERREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por JUCA DO GUARANÁ FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Cuiabá - Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022, às 14h55min.





seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista Joaquim Francisco de Assis** ao Senhor LUKAS ANDRADE FERREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à Senhora GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA JANINE BARROS LOPES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à Senhora JANINE BARROS LOPES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA LEDA BORGES DE LIMA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à Senhora LEDA BORGES DE LIMA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FÁRIA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à Senhora MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FÁRIA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA PATRÍCIA DE CÁSSIA VALÉRIO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à Senhora PATRÍCIA DE CÁSSIA VALÉRIO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à Senhora REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À TENENTE CORONEL DA PM/MT EMIRELLA PERPÉTUA SOUZA MARTINS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à Tenente Coronel da PM/MT EMIRELLA PERPÉTUA SOUZA MARTINS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à senhora MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à Senhora JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE